



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

| PA | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO |
|-----------|-----------------------------|--|--------------------|
| 5642/2021 | Flávia Regina Rego Cordeiro | Técnica Judiciária – Área Administrativa | 25/11 a 02/12/2021 |

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE

| PA | SERVIDOR | CARGO | DIA |
|-----------|-----------------------------|--|------------|
| 5565/2021 | Daniel Pacheco Florentino | Técnico Judiciário – Área Administrativa | 26/11/2021 |
| 5820/2021 | Marconi Cláudio Reis Freire | Técnico Judiciário – Área Administrativa | 26/11/2021 |